

Prefeitura de São Caetano cria câmara de conciliação e cadastro de contribuintes

Prefeitura de São Caetano cria câmara de conciliação e cadastro de contribuintes

A Prefeitura de São Caetano publicou no Diário Oficial
Eletrônico desta sexta-feira (14)
decreto que regulamenta a Cemarc - Câmara Especial de Meios
Alternativos de Resolução de
Conflitos. A Cemarc será uma
câmara de conciliação que atuará
na cobrança amigável dos créditos
inscritos na Dívida Ativa municipal, ou seja, os valores devidos
pelos contribuintes à Prefeitura,
Autarquias e Fundações.

A Cemarc poderá notificar diretamente os devedores, com antecedência mínima de 15 dias, para comparecerem em audiência designada para local e horário previamente informados, ou, também, para solicitar que regularizem suas dívidas municipais. As audiências conciliatórias serão agendadas pelos procuradores do município que compõem a Cemarc, e os interessados poderão ser assistidos por advogados.

Fernanda Alves Nogueira Mella, procuradora responsável pelo Setor de Dívida Ativa, explica que a Prefeitura sempre buscou meios de estimular o contribuinte a sair da inadimplência, por meio de programas de parcelamento de débitos e campanhas esporádicas de conciliação, entre outras iniciativas.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades Pagina: 06